



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 265, DE 19 DE JUNHO DE 2020
(Publicada no DOU Nº 123, Seção 1, pág. 110, de 30 de junho de 2020)

Altera a nomenclatura das Promotorias de Justiça que menciona, altera a Resolução nº 90, de 14 de setembro 2009, e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 166, inciso I, alíneas “c” e “d”, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista os processos *Tabularium* nº 08191.002352/2020-63 (Sisproweb nº 08190.039596/2016-27) e *Tabularium* nº 08191.002384/2020-69 (Sisproweb nº 08190.171870/2011-00), e de acordo com a deliberação ocorrida na 289ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomenclatura da 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri do Recanto das Emas para 4ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas, mantido o respectivo acervo.

Art. 2º Renumerar a 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia em 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia, mantido o respectivo acervo.

Art. 3º Ficam alterados, na forma dos anexos desta resolução, o Capítulo I do Anexo VIII e o Capítulo I do Anexo XVII, ambos da Resolução nº 90, de 14 de setembro de 2009.

Art. 4º Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

MAURÍCIO SILVA MIRANDA
Procurador de Justiça
Conselheiro-Relator

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça
Conselheiro-Secretário

ANEXO VIII - UNIDADE: SAMAMBAIA

**CAPÍTULO I
DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	ATRIBUIÇÕES/ DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS	AUDIÊNCIAS	CONTROLE EXTERNO/ FISCALIZAÇÃO/ INSPEÇÃO
1ª A 5ª PJ CRIMINAIS	- Feitos das Varas Criminais de Samambaia distribuídos de forma equitativa. - A 5ª PJ Criminal poderá ser deslocada em razão de desmembramento na circunscrição, podendo suas atribuições serem alteradas por determinação do Procurador-Geral de Justiça, ouvido o CSMPDFT.	- Distribuídas de forma equitativa.	- Visita técnica à unidade policial indicada em ato da Procuradoria-Geral de Justiça.

(...)

ANEXO XVII - UNIDADE: RECANTO DAS EMAS

**CAPÍTULO I
DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	ATRIBUIÇÕES/ DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS	AUDIÊNCIAS	CONTROLE EXTERNO/ FISCALIZAÇÃO/ INSPEÇÃO
1ª A 4ª PJ CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI	- Feitos da Vara Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas distribuídos de forma equitativa. - As atribuições da 4ª PJ Criminal e do Tribunal do Júri poderão ser alteradas por determinação do Procurador-Geral de Justiça, ouvido o Conselho Superior do MPDFT.	- Distribuídas de forma equitativa.	- Visita técnica à unidade policial indicada em ato da Procuradoria-Geral de Justiça.